

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de carnes bovina, suína, frango e peixe, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS, pelo período de 12 (doze) meses. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a empresa contratada, deve atender aos requisitos e especificações citadas:

Item	Produtos	Referência	Quantidades
01	CARNE DE FRANGO FILE SOBRECOPA SEM PELE IQF	CARNE DE FRANGO FILE SOBRECOPA SEM PELE IQF ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE FRANGO, CORTE SOBRECOPAS SEM PELE. CONGELADO INDIVIDUALMENTE, PERDA DE DECONGELAMENTO NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO: NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG. OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	800 Kg
02	PEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO IQF	PEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO IQF ESPECIFICAÇÃO: PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO. FRACIONADO EM CUBO DE 3 CM. CONGELADO IQF. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, SEM PERFURAÇÃO OU VAZAMENTO. APROXIMADAMENTE 1 KG. OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	800 Kg
03	CARNE DE FRANGO - FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI)	CARNE DE FRANGO - FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI) ESPECIFICAÇÕES: CARNE DE FRANGO, CORTE PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, FRACIONADO EM FILES, CONGELADO, COM PERDA DE DECONGELAMENTO DE, NO MÁXIMO, 6%. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO 1 KG, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	800 kg

04	CARNE DE PEIXE FILE DE POLACA DO ALASCA IQF	CARNE DE PEIXE FILE DE POLACA DO ALASCA IQFESPECIFICACAO: CARNE DE PEIXE FILE DE POLACA DOALASCA IQF. CONGELADO INDIVIDUALMENTE.ASPECTO: FIRME, COR PROPRIO E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, CONSISTENCIA E TEXTURA PROPRIA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO,CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE(RDC360) , APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOOES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG.OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	400Kg
05	CARNE DE TILAPIA TEMPERADA EMPANADA E CONGELADA	CARNE DE TILAPIA TEMPERADA EMPANADA E CONGELADAFILE DE TILAPIA EMPANADOESPECIFICACAO: CARNE DE TILAPIA FILEZINHO, TEMPERADO (EXCETO PIMENTA), EMPANADO PRE FRITO, CONGELADO SEPARADAMENTE E COM BAIXO TEOR DE SAL, OBEDECENDO A RESOLUCAO DO FNDE.EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE E TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2,5KG EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOSDURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOOES QUEPRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10KG.OBS: AMOSTRA PELO VENCEDOR	400 Kg
06	PERNIL SUINO EM ISCAS IQF	PERNIL SUINO EM ISCAS IQFESPECIFICACAO: CARNE SUINA CONGELADA IQF SEM OSSO, COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA.ASPECTO: ISENTA DE APONEVROSES. APRESENTAR COR ROSADA, UNIFORME, SEM MANCHAS, E FIRME. EMBALAGEMPRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE,TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENT(RDC360) , APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE	600 Kg

		<p>APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADOCOM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG.OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR</p>	
07	LINGUICA DE PERNIL DE CARNE SUINA	<p>LINGUICA DE PERNIL DE CARNE SUINAESPECIFICACAO: PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO,OBTIDO DA CARNE SUINA, CORTE PERNIL. CONGELADO.EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO. APROXIMADAMENTE 3 KG.OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR</p>	400 kg
08	MUSCULO BOVINO EM CUBO IQF	<p>MUSCULO BOVINO EM CUBO IQFESPECIFICACAO: MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR : PROPRIA DA ESPECIE , SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTA.EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE(RDC360) , APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99DA ANVISA.PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG.OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR</p>	200 Kg
09	PATINHO BOVINO EM ISCA IQF	<p>PATINHO BOVINO EM ISCA IQFESPECIFICACAO: PATINHO BOVINO COM NO MAXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA DE APROXIMADAMENTE4 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. ISCA CONGELADO INDIVIDUALMENTE.EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO. APROXIMADAMENTE 2 KG.OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR</p>	500Kg

10	PATINHO BOVINO EM CUBO IQF	PATINHO BOVINO EM CUBO IQFESPECIFICACAO: PATINHO BOVINO COM NO MAXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3 CM. CUBO CONGELADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO. APROXIMADAMENTE 2 KG.OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	500 Kg
11	COXAO MOLE BOVINO EM CUBO IQF	COXAO MOLE BOVINO EM CUBO IQFESPECIFICACAO: COXAO MOLE BOVINO COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3 CM. CUBO CONGELADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO. APROXIMADAMENTE 1 KG.OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR.	800kg
12	CARNE BOVINA MOIDA IQF	CARNE BOVINA MOIDA IQFESPECIFICACAO: CARNE BOVINA MOIDA, CONGELADA IQF COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, COR : PROPRIA DA ESPECIE , SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360) , APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICOES QUE PRESERVEM AS CARACTERISTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG.OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	800 Kg
13	COXAO MOLE BOVINO EM BIFE IQF	COXAO MOLE BOVINO EM BIFE IQFESPECIFICACAO: COXAO MOLE BOVINO COM NO MAXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM BIFE DE APROXIMADAMENTE 70 GR. BIFE CONGELADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO. APROXIMADAMENTE 2 KG.OBS.: AMOSTRA PELO VENCEDOR	500kg
14	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA ESPECIFICACOES: CARNE BOVINA PROCESSADA, HOMOGENEIZADA, COM FORMA DE HAMBURGUER, COM APROXIMADAMENTE 60G, CONGELADO. EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, ATAXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO ENTRE 2 E 5 KG, RESISTENTE E LACRADO.	400kg

15	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA ESPECIFICAÇÕES: CARNE BOVINA PROCESSADA, HOMOGENEIZADA, COM FORMA DE ALMONDEGA, ENTRE 15 E 25G G, CONGELADO EM GALAGEM: EMBALADO EM SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSELADO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 2 KG, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ENTRE 4 E 6KG, RESISTENTE E LACRADO.	400kg
----	---------------------------	--	-------

## 1.2 VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Os produtos serão inspecionados pelo profissional responsável pelo recebimento. Caso os produtos estejam em desacordo com as especificações estabelecidas os mesmos serão devolvidos.

2.2. A distribuição dos gêneros alimentícios não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que venham a comprometer a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

2.3. Todos os itens descritos no edital, após entrega nas cozinhas das unidades e antes da distribuição aos usuários, poderão ser submetidos à análise técnica para controle de qualidade. Caso seja constatada alguma disfunção quanto à qualidade do gênero alimentício, será obrigação da empresa contratada recolher e substituir todo o lote condenado.

2.4. Se o resultado for condenatório a empresa deverá fazer a substituição do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da correspondência emitida pelos responsáveis do Município.

2.5. O produto substituído poderá ser submetido à análise laboratorial, e caso o resultado da análise for condenatório, esse contrato será cancelado.

2.9 As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto dentro do prazo de validade, ficarão por conta da empresa fornecedora, que deverá recolher e substituir os produtos nos locais indicados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da solicitação emitida.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente registro de preços faz-se necessário para atender os usuários dos serviços de execução direta pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, que atende diariamente em torno de 100 pessoas no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes, Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas e Famílias em Situação de Rua. As refeições são distribuídas em desjejum, almoço, lanche, jantar e lanche noturno. Sendo assim, necessita de um cardápio diversificado e equilibrado para atender a demanda.

## 4. REQUISITOS

4.1 O objeto deverá ser entregue conforme quantidade e item solicitados através de Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras, devendo constar também o endereço da entrega.

4.2. As Ordens de Fornecimento serão emitidos com antecedência de 48 horas. E as entregas deverão

acontecer conforme descrito na Ordem de fornecimento.

- 4.3. A cada entrega, a licitante vencedora deverá apresentar recibo constando os itens e quantitativos solicitados, o qual deverá ser assinado e datado pelo mesmo.
- 4.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela CONTRATANTE.
- 4.5. A entrega dos produtos deverá ser realizada em locais determinados pela CONTRATANTE, respeitando-se os horários determinados.
- 4.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da LICITANTE.
- 4.7. A empresa licitante se responsabilizará pela origem e qualidade dos alimentos, além do transporte, carga, descarga e entrega do objeto.
- 4.8. O objeto a ser entregue deverá atender às exigências contidas neste termo de referência.
- 4.9. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega dos mesmos e posteriormente, reservando-se a Prefeitura Municipal através do responsável o direito de não receber o produto no todo ou em parte, caso não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade, devendo assim ser feita a substituição deste no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades
- 4.10. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com o edital.

## **5. JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DA RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- 5.1. Em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e tendo em vista a natureza e as especificidades do objeto deste processo licitatório, que se refere à aquisição de carnes em grande volume e industrializadas (do tipo IQF – Individual Quick Frozen), este processo não contará com a reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte.
- 5.2. A justificativa para a não aplicação da reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte é baseada nos seguintes fatores:
  - **Volume e Natureza do Produto:** A aquisição de carnes em grande volume e industrializadas, especialmente do tipo IQF, exige fornecedores com capacidade técnica e logística compatíveis com as especificidades do produto, como controle de qualidade, armazenamento e transporte adequados. Essas exigências são frequentemente atendidas por empresas de maior porte, que possuem estrutura e experiência necessárias para garantir a conformidade com os padrões exigidos.
  - **Características Técnicas:** O produto em questão requer processos industriais especializados e infraestrutura de alto padrão para garantir a qualidade e a segurança alimentar, o que pode ser mais desafiador para microempresas e empresas de pequeno porte atenderem em larga escala.
  - **Viabilidade Econômica e Logística:** Considerando o volume elevado e a complexidade envolvida na entrega e no manejo dos produtos, a participação de fornecedores com maior capacidade logística e econômica é crucial para a execução eficiente do contrato, evitando riscos que poderiam comprometer o fornecimento e a qualidade dos produtos.
- 5.3. **Avaliação e Decisão:** A decisão de não aplicar a reserva de cotas foi tomada após análise detalhada das características do objeto da licitação e das capacidades requeridas para seu fornecimento adequado. Tal decisão visa assegurar que a contratação atenda plenamente aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, garantindo a eficiência e a qualidade do processo de aquisição.

## **6. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

Os produtos entregues serão acompanhados e monitorados pela nutricionista da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

## 7. CRONOGRAMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

7.1. A entrega dos objetos do presente edital será realizada de acordo com os pedidos solicitados pelo setor responsável da Prefeitura de Taboão da Serra.

7.2. As entregas devem ser realizadas num prazo máximo de 48 horas de Segunda-Feira a Sexta-Feira, **PRIORITARIAMENTE** entre os horários das 08 às 11 horas da manhã, ou conforme constar na solicitação da contratante.

7.3. Locais de entrega:

- **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

Endereço: Rua Ananias Carmerindo Pires, 50 - CEP 06785-100 Jd. Panorama, Taboão da Serra/SP

## 8. RECURSO DE PAGAMENTO

8.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

8.2. O prazo para pagamento será de 14 (quatorze) dias após a entrega do documento fiscal.

## 9. GESTOR DO CONTRATO

Será designada como gestora do contrato, a Sra. Silvana Rezende Eckstein, Secretária Executiva, funcional nº52642.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços apresentada se trata de pesquisa obtida através do site Painel de Preços (<https://paineldepreços.planejamento.gov.br/analise-materiais>) e em canais de pesquisa de preço online, e o valor estimado para a solução prevista é de R\$213.104,00.

Item	Código	Produto	Estimativa Anual	Valor médio unitário	Valor médio total
1	052.00002.0060-01	CARNE DE FRANGO FILE SOBRECOXA SEM PELE IQF	800 KG	18,4333	14.746,67
2	052.00031.0002-01	PEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO IQF	800 KG	15,0800	12.064,00
3	052.00002.0032-01	CARNE DE FRANGO - FILEZINHO DE PEITO(SASSAMI)	800 KG	14,7533	11.802,67
4	052.00021.0021-01	CARNE DE PEIXE FILE DE POLACA DO ALASCA IQF	400 KG	34,5767	13.830,67
5	052.00021.0030-01	CARNE DE TILAPIA TEMPERADA EMPANADA E CONGELADA	400 KG	87,5433	35.017,33
6	052.00003.0038-01	PERNIL SUINO EM ISCAS IQF	600 KG	14,5167	8.710,00
7	052.00003.0022-01	LINGUICA DE PERNIL DE CARNE SUINA	400 KG	16,6667	6.666,67
8	052.00001.0051-01	MUSCULO BOVINO EM CUBO IQF	200 KG	39,6667	7.933,33
9	052.00001.0091-01	PATINHO BOVINO EM ISCA IQF	500 KG	30,8300	15.415,00
10	052.00001.0092-01	PATINHO BOVINO EM CUBO IQF	500 KG	32,6733	16.336,67
11	052.00001.0099-01	COXAO MOLE BOVINO EM CUBO IQF	800 KG	28,8800	23.104,00

12	052.00001.0115-01	CARNE BOVINA MOIDA IQF	800 KG	25,5067	20.405,33
13	052.00001.0095-01	COXAO MOLE BOVINO EM BIFE IQF	500 KG	28,3567	14.178,33
14	053.00075.0001-01	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA	400 KG	14,2167	5.686,67
15	053.00065.0001-01	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	400 KG	18,0167	7.206,67
		VALOR TOTAL ESTIMADO			213.104,00

#### 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação estão descritas na cláusula 2 – Requisitos da contratação, constante no ETP.

#### 12. EXECUÇÃO DO OBJETO:

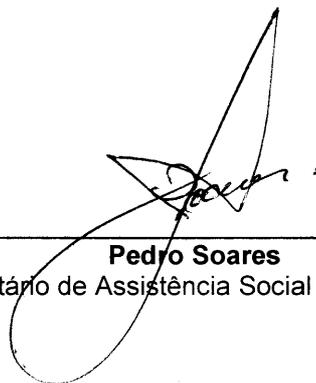
A compra dos itens do objeto da licitação durante o período de vigência de 12 (doze) meses, será efetuado conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SAS, de acordo com o seu planejamento, seja quinzenal, mensal ou semestral.

#### 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O processo será na modalidade Pregão Eletrônico e por menor preço.

#### 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de ata de registro de preço, a dotação orçamentária será informada quando for emitido o pedido. A previsão da aquisição consta no plano anual de contratação.



**Pedro Soares**  
Secretário de Assistência Social e Cidadania